



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017.2020  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 4.574, DE 15 DE MARÇO DE 2019.**

"Dispõe sobre exoneração que especifica e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 15 de março de 2019, o servidor **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**, do Cargo comissionado de Assessor Especial do Prefeito II, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal

